



DECRETO MUNICIPAL Nº 46, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a alteração do dia da feira livre do dia 15 de novembro de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro de 2025 (sábado) é feriado nacional, dia da Proclamação da República;

CONSIDERANDO que a alteração do dia da feira livre do 15 de novembro de 2025 (sábado) para o dia 14 de novembro de 2025 (sexta-feira) é conveniente para o público,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado a alteração do dia da feira livre do dia 15 de novembro de 2025 (sábado) para o dia 14 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

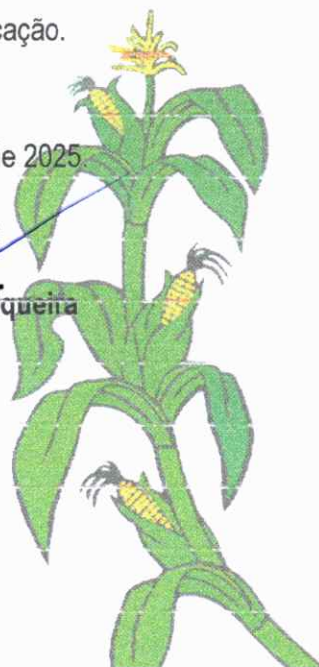
Ibimirim, 07 de novembro de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira

Prefeito de Ibimirim - PE

José Welliton de Melo Siqueira

Prefeito



PUBLICADO

Em: 07 / 11 / 2025

1938

IBIM